

ATA DE N° 92 DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DE MATO GROSSO DO ANO DE 2022.

Data: 30 de setembro de 2022, 14h.

Local: Auditório da OAB/MT e Plataforma Zoom (sessão híbrida)

Presenças: Presidente Gisela Alves Cardoso, Secretária-Geral Adjunta Adriana Paula Tanssini Rodrigues da Silva. **Conselheiros Estaduais:** Claudio José de Assis Filho, Christian Jacks Lino Gasparotto, Cleri Aparecida Mendes de Oliveira Rezende, Daniele Izaura da Silva Cavalari, Dauto Barbosa Castro Passare, Edilamar Aparecida Rampanelli, Emilia Carlota Gonçalves Vilela, Fabio Ricardo Cavina, Fabiola Cassia de Noronha Sampaio, Francys Ricardo Menegon, Gabriela de Souza Correia, Hígara Huiane Carinhena Vandoni de Moura, Isabel Cristina Guarim da Silva Arruda, João Batista Beneti, Kamila Michiko Teischmann, Luana Cristina de Araujo Canova, Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro, Mayra Tonett Galiassi Scheid Weirick, Nícia da Rosa Haas, Ninagin Prestes Dallagnol, Rhandel Bedin Louzada, Ronaldo Bezerra dos Santos, Samir Hammoud, Sandra Roberta Montanher Brescovici, Thales do Valle Barbosa Anjos, Viviani Mantovani Carrenho Bertoni. **Ausências Justificadas:** Juliana Gimenes de Freitas, Laila Emidiana de Oliveira Allemand. **Item I e II – Abertura e verificação do quórum.** Confirmado o *quorum*, a Presidente declarou aberta a sessão. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 26/08/2022. **Item IV. Comunicações da Presidência:** Feitas na sessão do Conselho Pleno. **V. ORDEM DO DIA. RETIRADO DE PAUTA. 01) Processo Disciplinar n. 0000433/2018 – Classe I.** Recorrente: E.M.G (Procuradores: Dr. Denner B. Mascarenhas Barbosa – OAB/MT 13.245/A e Dr. Diego José da Silva – OAB/MT. Recorrido: J.S.M – Procurador Dr. Roger Fernandes – OAB/MT 8343/O. Retirada de pauta a pedido do relator. **02) Processo n. 00001352/2021 – Inscrição Definitiva - Recurso.** Inscrição Definitiva – Recurso. Recorrente: Thaysa Martins dos Santos. Recorrido: OAB/MT. Relatora: Ninagin Prestes Dallagnol. Retirado de pauta a pedido da relatora. **04) Processo n. 00002952/2021 – Inscrição Definitiva - Recurso.** Inscrição Definitiva – Recurso. Recorrente: Jânio Albino de Carvalho. Recorrido: OAB/MT. Relatora:

Viviani Mantovani Carrenho Bertoni. Retirada de pauta a pedido da relatora. **06) Processo Disciplinar n. 0000779/2018 – Classe I.** Recorrente: E.M.G – Procuradora Dra. Pamela Ghiotte Mateus – OAB/MT 20.453/O. Recorrido: Dr. Yann Dieggo Souza Timotheo de Almeida – OAB/MT 12.025/O (Procurador Ferdinand Georges de Borba d’Orleans e d’Alençon – OAB/RS 100.800). Relatora. Daniele Izaura da Silva Cavalari Rezende. Retirado a pedido da procuradora do recorrente, deferido pela relatora. **VI -PEDIDO DE PREFERÊNCIA. 07) Processo n. 00002707/2021 – Inscrição Definitiva - Recurso.** Recorrente: Patrícia Borges de Abreu (Procurador Mario Olímpio Medeiros Neto – OAB/MT 12.073/0). Recorrido: OAB/MT. Relatora Emília Carlota Gonçalves Vilela. Presente a recorrente e seu advogado. A relatora fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e, no mérito dar-lhe provimento, reformando a decisão proferida pela Câmara Julgadora, tendo em vista que a recorrente não se sujeita às incompatibilidades indicadas pela 1ª Câmara Julgadora da OAB, Seccional Mato Grosso, notadamente, dispostas no artigo 28, inciso II e VII, da Lei nº 8.906/1994, subordinando-se, tão somente, ao impedimento previsto no artigo 30, inciso I, da Lei nº 8.906/94, devendo se abster de advogar contra a Fazenda Pública que o remunera ou vinculada à entidade onde presta suas funções, devolvendo o processo a Câmara Julgadora para análise dos demais requisitos. Dada a palavra ao advogado da recorrente pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram o uso da os (as) Conselheiros (as): Francys Ricardo Menegon, Gabriela de Souza Correia. Em votação. O Conselheiro, Francys Ricardo Menegon, abriu a divergência, para conhecer do recurso, e no mérito negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida. Os (as) Conselheiros (as): Claudio Jose de Assis Filho, Fabio Ricardo Cavina, Fabiola Cassia de Noronha Sampaio, Gabriela de Souza Correio, Joao Batista Beneti, Kamila Michiko Teischmann, Mayara Tonett Galiassi Scheid Weirich, Viviani Mantovani Carrenho Bertoni, Nicia da Rosa Haas, Sandra Roberta Montanher Brescovici, Juliana Ferreira Gomes da Silva, Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, acompanharam o voto da relatora. Os (as) Conselheiros (as), Cleri Aparecida Mendes de Oliveira Rezende, Christian Jacks Lino Gasparotto, Edilamar Aparecida Rampanelli, Higara Huiane Carinhena Vandoni de Moura, Luana Cristina de Araújo Canova, Rhandell Bedin Louzada, acompanharam o voto divergente. Registrado o impedimento dos (as) Conselheiros (as): Daniele

Izaura da Silva Cavalari Rezende, Thales do Valle Barbosa Anjos, Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro. A 1ª Turma, por maioria, deu provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. **03) Processo n. 00002181/2022 – Inscrição de Estagiário - Recurso.** Recorrente: Jéssica Navarro Aguiar. Recorrido: OAB/MT. Relator: Fábio Ricardo Cavina. Presente o recorrente. A relatora fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar provimento, mantendo a decisão proferida pela Câmara Julgadora da OAB/MT. Dada a palavra a recorrente pelo tempo regimental. Em discussão. Fez o uso da palavra a Conselheira: Hígara Huiane Carinhena Vandoni de Moura, que pediu vista regimental. Vista deferida. Julgamento suspenso em razão do pedido de vista, adiado para próxima sessão, saindo os presentes devidamente intimados. **05) Processo Disciplinar n. 000010415/2015 – Classe I.** Recorrente: L.R.D.Q – OAB/MT 15.416/O. Recorrido: Ex-Officio/TED -Vara única de Araputanga/MT. Relatora: Sandra Roberta Montanher Brescovici. Presente a recorrente. A relatora fez a leitura do relatório e voto par, acolhendo a preliminar suscitada pela recorrente, reformar a decisão atacada e declarar a incompetência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, bem declarou a extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva. Dada a palavra a recorrente pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram o uso da os (as) Conselheiros (as): Joao Batista Beneti e Gabriela de Souza Correia. Registrado o impedimento do Conselheiro: Joao Batista Beneti. Em votação. A 1ª Turma, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. **08) Processo Disciplinar n. 000094/2018 – Classe I – Embargos de Declaração.** Recorrente: D.D.S.S.C. (Procurador Ferdinand de Borda d´Orleans e d´Alençon – OAB/RS 100.800. Recorrido: Ex-Officio/TED – 8º Juizado Especial Civil de Cuiabá/MT. Relator: Gustavo Tostes Cardoso. Presente o recorrente. Na ausência do relator, o voto foi lido pelo Conselheiro Joao Batista Beneti, que fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento ao recurso. Dada a palavra ao recorrente pelo tempo regimental. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator. Não havendo mais inscritos, a Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros, vindo a encerrar a sessão às 16h07min. Eu, Adriana Paula Tanssini Rodrigues da Silva, Secretária da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pela Presidente.



Gisela Alves Cardoso

Presidente da Sessão



Adriana Paula Tanssini Rodrigues da Silva

Presidente da Sessão